Escola Superior São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

EDITAL 029/2019

Clenilton Pereira, Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis, inscrição sob CNPJ 340788810011-57 com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros/ES, torna público o Edital de oferta de bolsas para as promoções **NOVO CURSO** e **TRANSFERÊNCIA PARA A ESFA**, exclusivas para o semestre 2020/1, conforme as seguintes normas e procedimentos:

- **I- Da bolsa:** A bolsa concedida aos inscritos que tiverem sua solicitação deferida será de 50% (cinquenta por cento), sendo que:
 - a) o benefício concedido não contempla a matrícula, que deverá ser renovada a cada semestre, bem como dependências ou adaptações;
 - b) o candidato que for beneficiado com a bolsa não terá o direito de acumular qualquer outro tipo de desconto ou aderir a qualquer Programa de Financiamento estudantil, sendo que a não observância do disposto nesta alínea acarreta automaticamente o cancelamento do benefício.
- II- Da manutenção da bolsa durante o Curso: A bolsa concedida será automaticamente renovada a cada semestre, até a conclusão do curso, mediante as seguintes condições:
 - **a)** rendimento acadêmico, em cada disciplina, igual ou superior à média mínima semestral;
 - b) pagamento da mensalidade até a data de vencimento.

III- Das vagas ofertadas por Curso:

- a) Curso Superior em Biomedicina, modalidade Bacharelado, turno noturno: 3º período 10(dez); 5º período -10(dez); 7º período 10 (dez);
- **b)** Curso Superior em Educação Física, modalidade Licenciatura, turno noturno: 5º período 10(dez); 7º período 10(dez);
- c) Curso Superior em Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, turno integral matutino/vespertino: 3º período 5(cinco); 5º período 5(cinco); 7º período 05(cinco);
- d) Curso Superior em Odontologia, modalidade Bacharelado, turno integral matutino/vespertino: 3º período - 04 (quatro); 5º período - 03 (três);
- IV- Período de inscrição: De 21 de outubro a 22 de novembro de 2019 ou até o preenchimento das vagas, tendo como data limite o dia 03 de fevereiro de 2020, independente do preenchimento, ou não, das vagas.
- V- Local de inscrição: setor de protocolo da ESFA, localizado na Rua Bernardino Monteiro, nº 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa ES.
- VI- Horário de atendimento do setor de protocolo: de segunda a sextafeira, das 7h às 20h.

Escola Superior São Francisco de Assis



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

VII- Documentos necessários para inscrição na promoção TRANSFERÊNCIA PARA A ESFA:

- a) Preenchimento do Requerimento;
- b) Histórico de Graduação da IES de origem;
- c) Programas de ensino aprovados;
- d) Declaração de vínculo acadêmico com a IES de origem.

VIII- Documentos necessários para inscrição na promoção NOVO CURSO:

- a) Preenchimento do Requerimento;
- b) Cópia autenticada do diploma da Graduação;
- c) Histórico da Graduação concluída;
- d) Programas de ensino cursados.
- IX- Da matrícula: O período do Curso em que o candidato será matriculado dependerá da análise documental realizada pela Coordenação de Curso conforme diretrizes internas da ESFA.
 - **a)** A partir do resultado da análise documental, o candidato terá 03 (três) dias úteis para efetivar a matrícula.
 - **b)** A não efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido acarretará na perda da vaga.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da ESFA, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Publique-se,

Santa Teresa, 10 de outubro de 2019.

DIRETOR GERAL DA ESFA